

DEPUTADO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 8 de maio de 1965.

Paginas 42 - 2a. columna.

ASSUNTO: pagamento em atraso dos servidores publicos.

O SR. SALGOT CASTILLON — (Sem revisão do orador) — Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. deputados, o Sr. Governador continua insensível à miséria, à fome reinante em dezenas de milhares de lares de servidores públicos, que continuam a não receber o salário mínimo, fixada como o salário que a Constituição diz ser o menor para que um chefe de família possa manter-se e manter seus familiares.

O Sr. Governador continua insensível e faz de conta que desconhece a existência de uma lei promulgada por esta Assembléa que torna obrigatório, pelo Estado, o pagamento do salário mínimo desde 1.º de julho do ano passado. Já que os nossos reclamamos, que os reclamamos de milhares de humildes servidores do Estado não conseguem atingir o duro coração do Sr. Governador, decidiram os diaristas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", que não estão recebendo já há dois anos o salário mínimo, impetrar, por meu intermédio, um mandato de segurança contra o Governador do Estado, para aquilo que eles não têm conseguido com apelos, consigam-no pela justiça. Temos fé em que a Justiça vai obrigar o empedernido coração do Sr. Adhemar de Barros a ficar um pouco mais brando, um pouco mais humano.